



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Projeto de Lei nº 43, de 15/10/2020.

Autoria: Prefeita Municipal

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer contribuição financeira à Associação Comercial e Industrial de Caçu/GO, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira a Associação Comercial e Industrial de Caçu e dá outras providências. É visto da propositura que pretende o Município transferir recursos financeiros da ordem de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) à Associação qualificada na matéria, para fins de ajuda na aquisição de prêmios a serem sorteados no evento denominado de "Festival de Prêmios" promovido anualmente pela Associação beneficiária. Entendemos ser a matéria legal e constitucional. Quanto a ser ou não justa a matéria, entendemos que o valor proposto é exagerado, carecendo de ajuste em seu montante para torná-la justa, razão pela qual editamos a presente **Emenda Modificativa** reduzindo pela metade o valor da contribuição. A redação gramatical usada é satisfatória.

Pelo exposto, com o respeito à **Emenda Modificativa** ora proposta, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 28 dias do mês de Outubro do ano de 2020.


Vereador **ANDRÉ LUIZ BESSA**
- Relator -